



Memorando n.º 103/2022
Protocolo SIGED n.º 7974/2022

Goiânia, 03 de março de 2022.

DA: Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde
Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial
Gerência de Assistência Farmacêutica

PARA: Diretoria Administrativa

ASSUNTO: Aquisição Emergencial de Cloreto de Sódio 0,9% 500 ml e Dipirona Injetável.

Senhora Gerente,

Considerando a instabilidade do mercado de medicamentos provocada pela pandemia de COVID- 19, dificultando o processo de aquisição de medicamentos pelos municípios, que pode ser evidenciada pelo Ofício 163/2020 do CONASEMS.

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito local, dirigir o Sistema Único de Saúde – SUS e promover, gerir, planejar, organizar e controlar a execução das ações e dos serviços de saúde desenvolvidos pelo Município.

Considerando que o Cloreto de Sódio 0,9% Frasco com 500 ml, restou fracassado no Processo BEE nº 47791 (Ata de Registro de Preços) e encontra-se com estoque crítico no Centro Integrado de Abastecimento e Distribuição (CIAD), suficiente para apenas 15 (quinze) dias.

Considerando que o Laboratório Teuto Brasileiro S/A, detentor da Ata de Registro de Preços nº 177/2021- Pregão Eletrônico nº 056/2021- Processo BEE nº 39149, solicitou o cancelamento do item Dipirona Sódica 500 mg/ml Injetável através do Processo nº 90105019, alegando suspensão na fabricação, sendo que o item se encontra sem estoque no Centro Integrado de Abastecimento e Distribuição (CIAD).

Considerando que o Cloreto de Sódio 0,9% Frasco com 500 ml e a Dipirona Sódica 500 mg/ml injetável são imprescindíveis nos atendimentos de Urgência e Emergência, sobretudo no período epidêmico de dengue.

Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial
Gerência de Assistência Farmacêutica
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999- Bloco D- 1º andar- Park Lozandes- Goiânia- GO- CEP: 74.884-900
Fone: +55 62 3524-1502 | 3524-1798 e-mail: farmacia@sms.goiania.go.gov.br
www.saude.goiania.go.gov.br

GPSE
Rachel
09/03/22

1 de 11



Considerando que o gestor público não pode ficar inerte frente as situações de desabastecimento, principalmente nas que existe risco iminente de morte.

Vimos por meio deste solicitar abertura de processo de aquisição em **Caráter Emergencial**, de Cloreto de Sódio 0,9% Frasco com 500 ml e Dipirona Sódica 500 mg/ml injetável, para garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes atendidos nas Unidades de Urgência/ Emergência do município de Goiânia, por um período estimado de 180 (cento e oitenta) dias.

ITEM	FÁRMACO	INDICAÇÃO
01	Cloreto de Sódio 0,9% solução injetável sistema fechado embalagem primária isenta de PVC frasco 500 mL	Indicado para restabelecer fluido celular e eletrólitos. É utilizada para repor água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.
02	Dipirona Sódica 500 mg/mL Injetável Ampola Frasco 2 mL	Analgésico e antitérmico, utilizado nos casos de dor e febre.

Fernanda Maria da Silva Torquato
 Gerente de Assistência Farmacêutica
 Decreto 3.496/2021
Fernanda M. S. Torquato
 Fernanda Maria da Silva Torquato
 Gerência de Assistência Farmacêutica
 Decreto nº 3.496/2021

Atenciosamente,
Luciana A. S. Peixoto
 Diretora de Apoio Logístico e Assistencial
 Decreto nº 3.047/2021
 Luciana Alexandre da Silva Peixoto
 Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial
 Decreto nº 3.047/2021

Cynara Mathias Costa
 Cynara Mathias Costa
 Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde
 Decreto nº 234/2021

lv
af